



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 2.248/2.025**

Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final.

#### **I- RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei n.º 2.248/2.025** – que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO A INDENIZAR CONCESSIONÁRIOS ORIGINÁRIOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014, EM RAZÃO DA RESCISÃO ANTECIPADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

#### **II- CONCLUSÃO DO RELATOR**

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei nº 2.248/2.025 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 01 de Outubro de 2025.

---

Maria Izabel Martins Crovato  
Relatora da Comissão

#### **III- DECISÃO DA COMISSÃO**

Em face do exposto, acolhemos na íntegra o voto do relator e concluímos pela **regular tramitação** do Projeto de Lei nº 2.248/2.025.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 01 de Outubro de 2025.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Maria Izabel Martins Crovato  
Relator da Comissão de LJRF

---

Alex Vinicius Coelho  
Membro da Comissão de LJRF

---

Robson Nei Renier Capobiango  
Presidente da Comissão de LJRF